



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 9h30min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Sandra Andrea de Miranda, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Adriana Araújo Bastos de Souza. Foram aprovadas as justificativas de ausências na reunião, das docentes Elizane Assis Nunes (porque está afastada para cursar pós-graduação *stricto sensu*) e Luciana Riça Mourão Borges (férias). Foram convidados os seguintes professores: Fabiano Sales de Aguiar, Ednéia Bento de Souza Fernandes, Sônia dos Santos e Rosemeire Ferrarezi Valiante. O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando a Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza, como secretária *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes.** a) O chefe do DACE informou que, na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, onde se lê: aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2020, leia-se: aos 15 dias de dezembro do ano de 2020. b) O Chefe do DACE informou que enviou a Resolução nº 287 (de 22 de dezembro de 2020), aos docentes lotados(as) no DACE, via e-mail institucional, e aos discentes do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim, via SIGAA. c) O Chefe do DACE informou que a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso, no DACE, devem obedecer os procedimentos legais. **2. Assunto:** Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021. **Interessado:** DACE. **Decisão:** O Chefe do DACE apresentou a Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021. Onde se lê, na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, a "[...] inclusão dos nomes das docentes Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, no Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021, não é garantia de afastamento. Por isso, faz-se necessário cumprir as normas da Resolução nº 28, de 30 de abril de 2019. [...]", leia-se a inclusão dos nomes das docentes Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos e do docente Mauricio Silva de Souza, não é garantia de afastamento. Por isso, faz-se necessário cumprir as normas da Resolução nº 28, de 30 de abril de 2019. Em seguida, foi apreciada a Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a Retificação do Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente do DACE/2021, com a inclusão dos nomes das docentes Sandra Andrea de Miranda e Zuíla Guimarães Cova dos Santos e do docente Mauricio Silva de Souza. **3. Assunto:** Primeiro semestre do ano letivo de 2020. **Interessado:** DACE. **Decisão:** 3.1 Considerando a pandemia Covid-19; considerando o Art. 1º - Autorizar a retomada do Calendário Acadêmico UNIR 2020.1 e a oferta de disciplinas em caráter especial na graduação de forma remota ao longo do período da pandemia da COVID-19, observando as normativas do Ministério da Educação, e o Art. 2º - As atividades autorizadas devem atender aos seguintes critérios: I - Possibilite o seu desenvolvimento de modo seguro, considerando as recomendações epidemiológicas e sanitárias nesse contexto da pandemia da COVID-19; II - Possibilite a orientação e avaliação de forma remota; III - Sejam homologadas pelo Conselho de Departamento, especificando a forma de oferta, os recursos tecnológicos a serem empregados, o número de créditos correspondentes e a(s) forma(s) de avaliação, devendo ser divulgadas para a comunidade acadêmica, inclusive nos sítios eletrônicos das respectivas unidades, e pensando-as ao Projeto Pedagógico do Curso - PPCs.", da Resolução nº 287, de 22 de dezembro de 2020 (Dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências), o Chefe do DACE apresentou as disciplinas que serão ministradas, nas turmas do Curso de

Pedagogia, no primeiro semestre do ano letivo de 2020, no período de 08/02/2021 (início) a 21/05/2021 (término): na turma de Pedagogia 2017.1: DAC00075 Metodologia do Ensino em Língua Portuguesa e Literatura Infantil (80h) - Profa. Sônia dos Santos; DAC00053 Língua Portuguesa: da oralidade à escrita (80h) e DAC00060 Linguística Aplicada à Educação (80h) - Profa. Rosemeire Ferrarezi Valiante. Na turma de Pedagogia 2018.1: DAC00091 Princípios de Gestão Escolar - Prof. Mauricio Silva de Souza; DAC00071 Metodologia da Educação Profissionalizante (60h) - Profa. Zuíla Guimarães Cova dos Santos; DAC00357 Metodologia do Ensino da Arte (60h) - Profa. Luciana Riça Mourão Borges. Na turma de Pedagogia 2019.1: DAC00355 Tecnologia da Informação e Comunicação (60h) - Hilter Gomes Videira; DAC00069 Legislação da Educação Brasileira (80h) - Fabiano Sales de Aguiar; DAC00277 LIBRAS II (60h) - Profa. Olga Maria da Mota. Na turma de Pedagogia 2020.1: DAC00346 Metodologia Científica (60h) - Profa. Luanna Freitas Johnson; DAC00349 História da Educação (60h) - Prof. Mauricio Silva de Souza; DAC00061 Relações Interpessoais (80h) - Sandra Andrea de Miranda - turma de Pedagogia 2020.1. Em seguida, foram apreciadas. Quando colocadas para votação, foram, por unanimidade, aprovadas as disciplinas que serão ministradas no primeiro semestre do ano letivo de 2020, no período de 08/02/2021 (início) a 21/05/2021 (término).

3.2. Sobre os estágios. Considerando o conteúdo do Ofício nº 146/GABSEMED/2020: "Em resposta ao Ofício nº 5/2020/DACED-GM/CGM/UNIR, informamos a impossibilidade de atendimento aos acadêmicos (as) referente a realização de estágios em 2020, em consequência do atual cenário da pandemia e da quantidade reduzida de servidores, tanto nesta Secretaria Municipal de Educação, quanto nas Unidades Escolares da Rede. Todavia salientamos que para o ano de 2021 estaremos nos planejando para dar continuidade ao Convênio de Estágio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/Secretaria Municipal de Educação, com vista ao atendimento aos estagiários dessa renomada Instituição de Ensino."; considerando o Art. 3º - Os departamentos regularão a oferta dos estágios e de disciplinas práticas, bem como outras atividades que possam ter caráter híbrido, respeitando suas especificidades e observando o que estabelece o inciso I do Art. 2º., da Resolução nº 287, de 22 de dezembro de 2020; considerando o Art. 41 - Ao Conselho de Departamento - inciso VIII - Propor ações para a melhoria da qualidade do ensino (Regimento Geral da UNIR), o Chefe do DACE solicitou a apreciação sobre a realização dos estágios, no primeiro semestre do ano letivo de 2020, no período de 08/02/2021 (início) a 21/05/2021 (término). Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, não foram favoráveis à realização dos estágios.

4. Processo: 999055893.000004/2020-66. **Assunto:** Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DACE/UNIR/Campus de Guajará-Mirim. **Decisão:** Considerando o conteúdo da Ata da Nona Reunião da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 7/2020, de 23 de setembro de 2020 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, o Chefe do DACE apresentou o resultado da apuração do processo eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para homologação. Foram eleitos: o Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão, para Chefe do DACE, e o Prof. Me. Hilter Gomes Videira, para Vice-Chefe do DACE. Em seguida, foi apreciada a homologação do resultado. Quando colocada para votação, por unanimidade, foi aprovada a homologação do resultado da apuração do processo eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe do DACE/UNIR/Campus de Guajará-Mirim: Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão, para Chefe do DACE, e o Prof. Me. Hilter Gomes Videira, para Vice-Chefe do DACE.

5. Assunto: Núcleo Docente Estruturante (NDE). **Interessado:** DACE. **Decisão:** O Chefe do DACE apresentou o calendário das reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante/2021 (18/03, 24/06, 26/08 e 25/11), que foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciada a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante/2021. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a homologação da aprovação do calendário das reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante/2021. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Araújo Bastos de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 31/12/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em



31/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 31/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 31/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA, Pedagoga**, em 31/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 31/12/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563157** e o código CRC **D5895DC5**.